Resolução nº 163 de 05 de Agosto de 2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Paulo Vieira Thomé, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 05 DE AGOSTO DE 2002.
Fernando Gonçalves dos Santos
Presidente
Paulo Pereira da Silva
1º Secretário
Aziel da Silva Vieira
2º Secretário

Autor: Vereador Paulo Pereira da Silva